

## **DECRETO Nº 31.905**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. IVANIR POTRICH PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. IVANIR POTRICH**, um dos maiores ícones na área empresarial e de comércio de nosso município, nascido na cidade de Sarandi, comunidade de Barreirinho/RS; Se casou em 1978, mudando ele e sua esposa para a cidade de Vitória/ES onde iniciou no comércio, trabalhando na Churrascaria Minuano; No ano de 1980, veio para Cachoeiro de Itapemirim, aonde arrendou a Churrascaria do Posto Pop, no BNH, pelo período de um ano, até comprar um terreno na Avenida Beira Rio, nesta cidade, construir e inaugurar no ano de 1982, a Churrascaria Rio Grande, que serve com qualidade a seus clientes e amigos por 40 (quarenta) anos, completados em 2021;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. IVANIR POTRICH**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o **Sr. IVANIR POTRICH** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. IVANIR POTRICH**,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. IVANIR POTRICH** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

